

AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições a mim conferidas, seguindo parecer jurídico proferido neste processo e em conformidade com a legislação em vigor, autorizo a contratação de empresa do ramo para execução: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) quadro de madeira com vidro, contendo impressão de fotos que representam a evolução da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Fraiburgo, nas dimensões de 1,10 m x 0,70 m, bem como 01 (um) vidro substituto para quadro já existente na OBM, cujo vidro encontra-se quebrado. Ambos os itens destinam-se à OBM de Fraiburgo.

CONTRATADA:

Fraiburgo, 03 de Setembro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PADILHA

Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural - Fraiburgo - SC

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

